



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## ATO Nº 1468/2020

*Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 38.619.038,73, com utilização de superávit de exercícios anteriores, de acordo com o Artigo 12 da Lei nº 17.253/2019 e Artigo 8º-A da Lei 13.548/2013*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no artigo 12 da Lei nº 17.253/2019, e Artigo 8º A da Lei 13.548/2013 (criação do Fundo Especial de Despesas da CMSP-FECAM), visando possibilitar despesas inerentes às ações para combate ao Coronavírus no Município de São Paulo, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 38.619.038,73 (trinta e oito milhões, seiscentos e dezenove mil, trinta e oito reais e setenta e três centavos) com utilização de superávit do exercício anterior e remanejamento orçamentário, à dotação 76.10.01.031.3011.2008.33.91.41.08 do orçamento vigente.

Art. 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através de recursos provenientes de:

§ 1º - utilização total do Superávit de exercícios anteriores R\$ 38.034.984,16

§ 2º - anulação parcial da dotação 76.10.01.031.3011.2818.44.90.52.08 R\$ 584.054,57

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 28 de abril de 2020.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/04/2020, p. 83 c. 1

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).